

## PLANO DE AÇÃO IMPLANTAÇÃO SIAFIC

Assunto: Decreto nº 10.540/20		Responsável:	Início:	Encerrado:	Nº Plano:	
Objetivo: Adequar o sistema atual ao SIAFIC.		Píllio Magalhães e Rosângela Pereira	04/05/2021	30/12/2022	001/2021	
Ação	O que será feito?	Por que será feito? Quais os resultados esperados?	Quando será feito?	Onde será feito?	Como será feito?	Situação "Status"
1	Formar comissão para avaliação dos atuais sistemas e sua adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC bem como feita o Termo de referência, se for o caso de realização de nova licitação unificada.	As Ugs envolvidas possuem sistemas próprios independentes, sendo que a empresa prestadora de serviços tecnológicos do IPMDC é diferente das empresas contratadas pelos demais Entes.	até 01/06/21	SMG	Por meio de Portaria	Implementado
2	Analisar os contratos vigentes até 28/07/21-Câmara, 11/09/21-IPMDC e 31/12/21-FUNDEC	Porque cada UG, possui contratos com vencimentos e objetos distintos. É necessário identificar os pontos que não estão atendidos e determinar ações e prazos para atendimento.	de 01/06/21 até 30/06/21	sala de reunião da SMFP	Após leitura prévia dos contratos em reunião.	Implementado
3	Realizar diagnóstico de situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto nº 10.540/20.	Para elaborar especificações técnicas a fim de atender ao Decreto nº 10.540/20	de 01/07/21 até 30/07/21	sala de reunião da SMFP	Reunião com os profissionais das empresas envolvidas e os servidores (contadores).	Implementado
4	havendo impossibilidade de implantar as especificações do SIAFIC com os atuais contratados, elaborar Termo de Referência, contendo nas cláusulas os padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Para cumprimento do Decreto nº10.540/20.	de 02/08/21 até 15/09/21	reunião da comissão	Em consonância com a lei de licitações.	Não se aplicou
5	Havendo possibilidade de implantar as especificações do SIAFIC com um dos atuais contratados, elaborar aditivo ao contrato vigente e ajustar à contratação dos demais ENTES.	Para cumprimento do Decreto nº10.540/20.	de 16/09/21 até 12/09/2022	SMF por delegação	Aditivando o contrato vigente em até 25%, absorvendo os custos dos demais entes que terão seus respectivos valores suprimidos.	Implementado
6	Realizar a implantação do sistema	Para cumprimento do Decreto nº10.540/20.	01/01/2023	SMF	Assim que o exercício de 2022 for concluído, os saldos contábeis e financeiros da CMDC, FUNDEC e IPMDC serão implementados no sistema da Prefeitura como 31/12/2022	Implementado
			28/11/2022 ATÉ 30/11/2022	SMF E EMPRESA CONTRATADA	Criação dos acessos e perfis de usuários	Implementado
			01/12/2022 até 02/12/2022	SMF E EMPRESA CONTRATADA	Treinamento prévio dos usuários	Implementado
			30/12/2022 até 30/12/2022	EMPRESA CONTRATADA	Disponibilização do SIAFIC	Implementado
			02/01/2023 até 05/01/2022	EMPRESA CONTRATADA	Treinamento e acompanhamento do IPMDC	em implementação
			06/01/2023 em diante	EMPRESA CONTRATADA	Acompanhamento e atendimento total disponibilizado a PMDC, FUNDEC, CMDC e usuários Administradores.	em implementação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 2253 DE 10/02/2023

Píllio Magalhães Fonseca  
Subsecretário de Finanças  
Matrícula: 36992-6

Rosângela Pereira de Lima  
Diretora do Departamento  
de Contabilidade

CRIC/RJ:08577804